INDICAÇÃO Nº 134/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, medidas sejam tomadas para proteção, prevenção e combate de incêndios nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária a fim de regularizar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de todas as unidades escolares. As medidas solicitadas incluem a instalação de extintores, hidrantes ou mangotinhos, alarme, iluminação e sinalização de emergências. Considera-se também, a existência de rotas de fuga, saídas de emergência e um acesso que permita a entrada do carro de bombeiros.

É de grande importância a adoção das medidas acima descritas, visando proporcionar maior segurança aos alunos, funcionários e ao patrimônio municipal.

Plenário José de Cayres, em 14 de Agosto de 2019

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PHS) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 14/08/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 14/08/2019
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente